

SIDNEY BITTENCOURT

Prefácio

Ronny Charles Lopes de Torres



A NOVA LEI DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E O ESTATUTO NACIONAL DAS MICROEMPRESAS

COMENTÁRIOS AOS ARTIGOS
ESPECÍFICOS SOBRE LICITAÇÕES
PÚBLICAS CONTEMPLADOS PELA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006,
CONSIDERANDO A NOVA LEI DE
LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021)

Nesta obra, o Prof. Sidney Bittencourt enfrenta os diversos dilemas para a aplicação do regime de beneficiamento nas contratações públicas em favor das microempresas e empresas de pequeno porte, previsto na Lei Complementar nº 123/2006, já de acordo com as regras da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), analisando as disposições e propondo interpretação segura para o aplicador do direito.

É um trabalho de qualificada construção jurídica, para que os agentes públicos e privados possam entender as intrincadas regras de aplicação de benefícios a este importante segmento do mercado, fundamental para o desenvolvimento local e regional.

O autor mergulha na análise técnico-jurídica dos dispositivos estabelecidos pelo legislador, não olvidando as necessárias críticas às disposições apresentadas pela lei ou pelo regulamento expedido pelo Poder Executivo.

O Professor Sidney Bittencourt nos brinda com seu posicionamento doutrinário, produto que é de toda a experiência acumulada e da expertise de um dos maiores especialistas em licitações e contratos do País.

Excerto do prefácio de
Ronny Charles Lopes de Torres
Advogado da União

Área específica

DIREITO ADMINISTRATIVO

Áreas afins

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS,
DIREITO FINANCEIRO, INTENDÊNCIA,
COMPRAS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,
MICROEMPRESAS, DIREITO EMPRESARIAL

FORMATO: 14,5 x 21,5 cm

CÓDIGO: 10003318

B6241	Bittencourt, Sidney
	ICMS no Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo / coordenado por Alexandre Evaristo Pinto ... [et al.]. - Belo Horizonte : Fórum, 2022.
	171p.; 14,5cm x 21,5cm. ISBN: 978-65-5518-398-6
	1. Direito. 2. Direito Administrativo. 3. Administração Pública. 4. Administração de Empresas. 5. Direito Financeiro. 6. Intendência. 7. Compras. 8. Contratos Administrativos. 9. Microempresas. I. Título.
2022-75	CDD 341.3 CDU 342.9

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

BITTENCOURT, Sidney. *As licitações públicas e o estatuto nacional das microempresas*. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2022. 171p. ISBN 978-65-5518-398-6.

UMA GRANDE OPORTUNIDADE PARA PEQUENAS E MICROEMPRESAS

Como microempresas e empresas de pequeno porte foram afetadas em face da edição da LC nº 123/2006?

Quais são os procedimentos licitatórios que pretendem auxiliar o surgimento e o crescimento dessas empresas?

Essas e muitas outras questões são abordadas com profundidade nos comentários precisos e esclarecedores do Prof. Sidney Bittencourt acerca dos artigos deste diploma legal que determinam o tratamento diferenciado para tais empresas nas licitações públicas.

Sem dúvida, trata-se de livro fundamental, tanto para advogados que desejam se aprofundar neste assunto, quanto para gestores e empresários que pretendam investir na participação em licitações.

Pedro Drable
Publicitário

UM LIVRO PECULIAR E SURPREENDENTE

Sidney Bittencourt nos brinda com este especial trabalho, no qual analisa, com muita propriedade, as inovações introduzidas no âmbito das compras governamentais.

Agora, já na vigência da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), o ilustre autor e grande amigo reviu, ampliou e atualizou conceitos, abordando a questão das microempresas em licitações, considerando não só a Lei Complementar nº 123/2006, como também o novo estatuto licitatório brasileiro.

Não resta dúvida de que aqueles que trabalham com compras governamentais, seja do lado comprador ou vendedor (empresa, microempresa ou empresa de pequeno porte), bem como os profissionais envolvidos com o tema, têm nesta obra uma fonte de consulta peculiar

Trata-se, certamente, de mais um trabalho do autor que surpreende.

Lauro Emílio Sarmento
Economista e contador. Especialista em operações de crédito

MAIS UM LANÇAMENTO AUSPICIOSO

A cada lançamento ou reedição de obras do Prof. Sidney Bittencourt sinto-me agraciado, pois delas extraio ensinamentos seguros, que me norteiam em cursos, palestras e escritos. São lições lastreadas no conhecimento, na experiência e na constante pesquisa.

Benedicto de Tolosa Filho
Administrativista

SIDNEY BITTENCOURT

Mestre em Direito pela Universidade Gama Filho (UGF). Consultor, parecerista e conferencista consagrado. Professor de Direito Administrativo e Econômico. Autor de inúmeras obras jurídicas, além de articulista, com artigos, ensaios, pareceres e estudos publicados nos principais veículos de divulgação jurídica.

Ex-Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica de Licitações, Contratos e Atos Administrativos da Diretoria de Administração da Marinha, órgão normatizador da matéria na Marinha do Brasil, onde atuou por mais de 30 anos.

Faz parte do Conselho Editorial da *Revista Síntese de Direito Administrativo e da Revista Síntese de Licitações, Contratos e Condições*. É colaborador efetivo de diversos periódicos jurídicos, tais como: *Boletim Direito Administrativo, Contabilidade e Administração Pública (DCAP)*; *Informativo de Licitações e Contratos (ILC)*; *Revista de Compras Públicas (CAPACITAR)*; *Boletim de Licitações e Contratos (BLC)*; *Fórum de Contratação e Gestão Pública (FCGP)*; *Revista Diálogo Jurídico*; *Revista Governet – Revista do Administrador Público*; *Revista O Pregoeiro*; *Revista Negócios Jurídicos*; *Revista IOB de Direito Administrativo*; *Boletim Jurídico Adcoas*; *Revista Solução em Licitações e Contratos (SLC)*; *Revista Solução em Direito Administrativo e Municipal (SAM)*; *Revista JML de Licitações e Contratos*, entre outros. É colaborador Emérito do *Boletim Mensal de Divulgação de Doutrina e de Jurisprudência sobre Direito Administrativo*, do Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Profissional (INAP).

No magistério, destaca-se na importante tarefa de apresentação de seminários e cursos de aperfeiçoamento e especialização em diversas instituições de ensino, tais como Fundação Getúlio Vargas (FGV-RJ); Universidade Gama Filho (UGF); Universidade Cândido Mendes (UCAM); Instituto Superior de Aperfeiçoamento Profissional (IESAP); Faculdade Béchencourt da Silva (FABES); Faculdade da Cidade; Centro de Orientação, Atualização e Desenvolvimento Profissional (COAD); Lex Cursos Jurídicos; Centro de Aperfeiçoamento Profissional (CEAP); Materko Seminários; FUMTEX Treinamentos; Centro de Instrução Almirante Newton Braga de Faria (CIANB), entre outras, além de inúmeros cursos *in company*.

Autor de mais de uma centena de artigos e com o maior número de livros editados sobre licitações e contratos do mercado jurídico brasileiro, o que motivou o Professor Ivan Barbosa Rigolin a asseverar que “é o mais prolífico e profícuo autor de obras sobre assuntos que envolvem licitações e contratos”.

É considerado um dos maiores especialistas em licitações e contratos do País.

Site: www.sidneybittencourt.com.br

Facebook: www.facebook.com/prosidneybittencourt

SUMÁRIO

PREFÁCIO	
Ronny Charles Lopes de Torres.....	13
INTRODUÇÃO	17
A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021) E AS MICROEMPRESAS	19
DISPOSITIVOS ESPECÍFICOS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS CONTEMPLADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, COM AS ALTERAÇÕES IMPOSTAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES NºS 147/2014 E 155/2016	29
DISPOSITIVOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) QUE VERSAM SOBRE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	33
DISPOSITIVOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) QUE VERSAM SOBRE COOPERATIVAS.....	37
COMENTÁRIOS AOS ARTIGOS ESPECÍFICOS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS CONTEMPLADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, CONSIDERANDO AS ALTERAÇÕES IMPOSTAS PELAS LEIS COMPLEMENTARES NºS 147/2014 E 155/2016 E IMPACTOS DETERMINADOS PELA LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS).....	39
ARTS. 42 E 43 DA LC Nº 123/06 (COM REDAÇÃO DADA PELA LC Nº 147/2014)	39
1 As contratações públicas.....	40
2 Os destinatários da Lei Complementar nº 123/06.....	52
2.1 O empresário.....	55
2.2 As sociedades.....	60
2.2.1 A sociedade simples.....	61
2.2.2 A sociedade empresária	63
2.2.3 A sociedade cooperativa	64
2.2.4 O microempreendedor individual e produtor rural pessoa física e o agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326/2006	71
2.3 A questão da comprovação do preenchimento dos requisitos para direito aos benefícios	72
3 O regime diferenciado	74
3.1 Os objetos das contratações	74
3.2 A regularidade fiscal <i>a posteriori</i>	75
3.2.1 O suprimento dos defeitos dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista	76
3.2.2 A prorrogação do prazo para suprimento dos defeitos	79
3.2.3 O não suprimento dos defeitos	80
3.2.4 O marco inicial para a contagem do prazo para regularização da documentação fiscal	83
ART. 44 DA LC Nº 123/06	85
4 Novo critério de desempate nas licitações	85
4.1 O empate ficto.....	86
4.2 Tipos (critérios) licitatórios aplicáveis.....	88

ART. 45 DA LC Nº 123/06	91
5 Procedimentos para o desempate	91
5.1 O lapso temporal para oferecimento de nova proposta no pregão e nas demais modalidades	94
5.2 A questão da licitante “mais bem classificada”	95
5.3 A ausência do representante legal da licitante para exercício do direito de preferência.....	96
ART. 46 DA LC Nº 123/06	98
6 A criação de novo título de crédito no ordenamento jurídico brasileiro	98
6.1 A emissão do título de crédito somente após a concretização da despesa pública.....	105
ARTS. 47 E 48 DA LC Nº 123/06 (COM REDAÇÃO DADA PELA LC Nº 147/2014)	107
7 Outros tratamentos diferenciados: a questão das normas gerais e das normas específicas.....	108
7.1 A promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.....	109
7.2 Condições para o tratamento diferenciado	111
7.2.1 Licitações exclusivas para micro e pequenas empresas nas contratações cujo valor não exceda a R\$80.000,00 (inciso I do art. 48).....	112
7.2.2 Possibilidade de subcontratação compulsória de micro ou pequenas empresas (inciso II do art. 48)	118
7.2.3 Cota de até 25% do objeto para contratação de microempresas e pequenas empresas em aquisição de bens de natureza divisível (inciso III do art. 48)	123
7.3 Benefícios estabelecendo prioridade para as contratações de micro e pequenas empresas locais.....	127
ART. 49 DA LC Nº 123/06 (COM REDAÇÃO DADA PELA LC Nº 147/2014).....	132
8 Vedações ao tratamento diferenciado	132
8.1 Inexistência do número mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro ou pequenas empresas no local (inciso II do art. 49).....	132
8.2 Situação desvantajosa para a Administração Pública ou prejudicial ao conjunto do objeto a ser contratado (inciso III do art. 49)	133
8.2.1 Quando a competição for dispendiosa para a Administração	134
8.2.2 Quando a competição comprometer o conjunto ou o complexo pretendido	134
8.3 Licitação dispensável ou inexigível (inciso IV do art. 49)	134
LEGISLAÇÃO	
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988: EXCERTOS.....	139
LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006: EXCERTOS.....	141
DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015	149
LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007: EXCERTO	159
LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002: EXCERTOS.....	161
LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964: EXCERTOS.....	163
REFERÊNCIAS.....	165